MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ

PORTARIA Nº 030/13

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.383 de 13 de setembro de 2010 - Reitoria, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, combinada com o que reza o Regimento Interno do IFBA, aprovado pela Portaria nº 777, de 24/07/96-MEC, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **Rider Guimarães Oliveira, Matrícula SIAPE: 1945268, CPF: 002.766.065-66,** para atuar com **Fiscal de Contratos** Administrativo celebrado no âmbito do IFBA - Campus Jequié, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos contratos continuado que tem o IFBA/Campus Jequié com parte, comunicando a administração todas as irregularidades e buscar a regularização necessária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade pelo período de um ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS JEQUIÉ, 25 de setembro de 2013.

Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral